



Ministério de
Minas e Energia



Política Nacional de Biocombustíveis
Lei nº 13.576/17

Prazos para definição das metas

Fotos: UNICA, ABIOVE e GRANBIO.

Definição das metas nacionais

Metas Nacionais

CNPE

Lei nº 13.576/17: entram em vigor em 180 dias contados da sanção **(24/06/2018)**

Decreto nº 9.308/18:

- 1º período de metas: 24/06/18 a 31/12/28
- **Deverão ser definidas até 15/06/18**

Metas Individuais Anuais para as Distribuidoras

ANP

Lei nº 13.576/17: entram em vigor em 18 meses contados da sanção **(24/12/2019)**

Decreto nº 9.308/18:

- Serão tornadas públicas até 1º/07/2019